

Economia

Pix Automático torna-se obrigatório

Lançada em caráter opcional em junho, a extensão do Pix foi desenvolvida para o usuário autorizar pagamentos periódicos a empresas e prestadores de serviços, como microempreendedores individuais (MEI). O cliente autoriza uma única vez, com os débitos ocorrendo automaticamente na conta do pagador. A ferramenta pretende beneficiar tanto empresas como consumidores. De acordo com o Banco Central (BC), o débito automático beneficiará até 60 milhões de brasileiros sem cartão de crédito. Para as empresas, a nova tecnologia facilitará a cobrança ao simplificar a adesão à cobrança automática. Isso porque o débito automático exige convênios com cada um dos bancos, o que na prática só era possível a grandes companhias. Com o Pix automático, bastará a empresa ou o MEI pedir a adesão ao banco onde tem conta.

Como funciona

- Empresa envia pedido de autorização de Pix automático a cliente
- No aplicativo do banco ou instituição financeira, o cliente acessa a opção "Pix automático"
- Lê e aceita os termos da operação
- Define a periodicidade da cobrança, o valor (fixo ou variável) e o limite máximo por transação
- A partir da data acordada, o sistema faz os débitos automaticamente
- Cobrança pode ser feita 24 horas por dia, sete dias por semana, inclusive em feriados
- Usuário pode cancelar autori-

zação e ajustar valores e periodicidade a qualquer momento

>> Siga o canal da Agência Brasil no WhatsApp

Tipos de contas

O Pix automático só é válido para pessoas físicas como pagadoras e empresas ou prestadores de serviços como cobradores. O pagamento periódico entre pessoas físicas, como mesadas ou salários de trabalhadores domésticos, é feito por outra modalidade, o Pix agendado recorrente, serviço que os bancos devem oferecer obrigatoriamente desde outubro de 2024.

Algumas contas pagas com Pix automático

- Contas de consumo (luz, água, telefone)
- Mensalidades escolares e de academias
- Assinaturas digitais (streaming, música, jornais)
- Clubes de assinatura e serviços recorrentes
- Outros serviços com cobrança periódica

Algumas empresas, principalmente micro e pequenas empresas, usavam o Pix agendado recorrente para cobranças periódicas. O Pix automático promete simplificar as operações de cobrança. No Pix agendado recorrente, o pagador tinha de digitar a chave com a conta da empresa, o valor e a periodicidade da cobrança, o que poderia levar a erros e divergências. No Pix automático, o usuário receberá uma proposta de adesão, bastando confirmar a cobrança, podendo ajustar valores e a frequência

dos pagamentos.

Segurança

O Pix automático traz alguns riscos de segurança. O principal são falsas empresas que enviam propostas de cobrança que irão para contas de terceiros. Para minimizar o risco de golpes, o BC editou, em junho, uma série de normas para as empresas que aderirem ao Pix automático.

Bancos e instituições de pagamentos deverão checar uma série de informações das empresas, divididas em três eixos: dados cadastrais, compatibilidade entre a atividade econômica e o serviço ofertado no Pix automático e histórico de relacionamento com o participante.

Para impedir fraudes por empresas recém-criadas, somente empresas em atividade há mais de seis meses poderão oferecer a nova modalidade do Pix.

As regras de segurança que os bancos deverão checar são as seguintes:

- Data de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); situação cadastral dos sócios e administradores no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), e outras informações da empresa
- Compatibilidade entre a atividade econômica e o serviço oferecido para o Pix automático
- Quantidade de funcionários, valor do capital social e faturamento
- Tempo de abertura da conta e uso de outros meios de cobrança
- Frequência das transações com o participante



Ricardo Sobrinho é especialista em tecnologia da informação, fotógrafo como profissão. Entusiasta e formado em marketing político

A tecnologia sempre foi sinônimo de progresso. Mas agora, mais do que correr atrás do novo, o grande desafio é fazer diferente: inovar sem deixar um rastro de destruição. É aí que entra a tecnologia sustentável — um conceito que mistura inovação, consciência ambiental e eficiência energética.

De uns anos pra cá, empresas de todos os tamanhos começaram a perceber que não dá mais pra fingir que o planeta é infinito. Data cen-

Tecnologia sustentável: o desafio de inovar sem destruir o planeta

ters estão sendo movidos por energia solar, produtos eletrônicos ganham ciclos de vida mais longos e a palavra "reciclagem" finalmente entrou no vocabulário da indústria de tecnologia. Até gigantes como Apple e Samsung já falam em neutralizar emissões de carbono e reaproveitar metais raros de aparelhos antigos.

Mas sustentabilidade não é só sobre o que as empresas fazem. O consumo consciente também é uma parte importante da equação. Comprar menos, consertar mais, usar por mais tempo — simples atitudes que reduzem a montanha de lixo eletrônico que cresce

no mundo. Só em 2024, o planeta gerou mais de 60 milhões de toneladas de resíduos tecnológicos, e menos de 20% disso foi reciclado.

O número assusta, mas também mostra o tamanho da oportunidade.

A boa notícia é que a tecnologia pode ser parte da solução. Sensores, softwares de gestão e até inteligência artificial estão ajudando a otimizar o uso de energia, reduzir desperdícios e monitorar impactos ambientais em tempo real.

O futuro verde da tecnologia já começou — e depende das escolhas que fazemos agora.

MOLAMEC

POSTO DE MOLAS
SERVIÇOS e VENDA DE PEÇAS

- Solda Bruta
- Amortecedores
- Reforma de Carretas
- Alinhamento de Chassise
- Serviços de Truck

Tel: (11) 4727-1622 / 4727-4977 / 9.4710-0046

R. Benedicto dos Santos, 251 - Jundiapéba, Mogi das Cruzes - SP

NOSSO COMBUSTÍVEL É VOCÊ!

4744-5514

Conveniência OKB

Lavanderia Express

R. Baruel, 261 - Vila Costa, Suzano - SP- 08675-000

Seus Direitos!



Dr. Epaminondas Nogueira
Dra. Carmen Cecilia Nogueira Beda
Sócia do Escritório Epaminondas Nogueira Sociedade de Advogados OAB/SP 111.878 contato@epaminondas.com.br WhastApp +55 11 998914848

Existem vários tipos de assédio, que podem acontecer dentro e fora do ambiente de trabalho, o maior desafio para que haja o reconhecimento do assédio, tanto na esfera cível quanto criminal é poder provar que houve assédio.

Não é fácil obter a prova, porque em geral o assediado não sabe o exato momento em que o assediador vai agir, o que torna a situação mais complexa, especialmente se for um fato isolado, mas ainda assim, em se tratando de fato de extrema gravidade, é preciso buscaraju-

Assédio no Ambiente de Trabalho

da, para que se possa denunciar o assediador.

Em casos de assédio é repetitivo é possível provar como a gravação de conversas, filmagem do local, e assim por diante.

No processo Trabalhista, também pode existir denúncia de assédio, que pode ser tanto moral como sexual.

Toques no corpo, insinuações sexuais, convites inapropriados, envio de fotos de cunho sexual, comportamentos inadequados, telefonemas constrangedores, comentários ofensivos de conteúdo sexual, tudo isso, é considerado Assédio Sexual.

O Assédio Moral acontece quando há xingamentos, tratamento inadequado, estabelecimento de metas inatingíveis, exposição ao ridículo, comentários pejorativos, desqualificação do trabalho, racismo ou homofobia, e assim por diante.

O Assédio não necessariamente precisa vir de um superior, pode acontecer vindo de colega de trabalho de qualquer nível hierárquico, e, também não é limitado pelo sexo, tanto do assediador quanto do assediado, podem ser do mesmo sexo ou de sexos opostos, tanto mulheres como homens, podem ser vítimas.

Aqueles que tenham notícia de situações de assédio têm obrigação de se manifestar, tanto dentro da empresa, quanto fora do ambiente de trabalho. E se for o caso, ajudar o assediado a comprovar a situação, já que como dissemos, nem sempre o assediado, consegue sozinho realizar a prova, e, muitas vezes nem mesmo se desvencilhar da situação.

Crime e atitude que não condiz com a dignidade humana, todos devem se posicionar contra o assédio em qualquer ambiente, e, proteger aquele que sofre, apresentando possibilidades de apoio, e, ainda ajudando a obter provas que possam ajudar a condenar o Assediador.

Em qualquer situação de assédio, o ideal é sempre procurar um advogado, que poderá ajudar na busca por uma reparação, e, pela penalização do assediador.



Clique no QR Code para mais informações sobre esse e outros temas

NOVIDADE!

DTE

Domicílio Tributário Eletrônico

Agora a comunicação entre a Prefeitura de Guararema e os contribuintes é 100% digital!

dteguararema.giss.com.br

Menos burocracia e mais velocidade.

- Notificações fiscais
- Intimações
- Lançamentos de tributos
- Protestos de dívida ativa
- Informações cadastrais
- Outras comunicações oficiais

O cadastramento é simples, gratuito e deve ser feito pelo site.

- 1 Acesse dteguararema.giss.com.br
- 2 Clique em **Cadastre-se**
- 3 Selecione **Contribuinte**
- 4 Escolha entre **Pessoa Física** ou **Pessoa Jurídica**
- 5 Preencha seus dados (CPF, nome, celular, e-mail e setor de atuação)

ANTES

Carta impressa e entregue via Correios

☹️

AGORA!

On-line e fácil de acessar pelo DTE!

😊

Pronto!

Domicílio Tributário Eletrônico (DTE) de Guararema: Notificações digitais e com total validade jurídica.

Mais informações: (11) 2715-1145

*O DTE é regulamentado pela Lei Municipal nº 3.725/2025 e pelo Decreto Municipal nº 4.872/2025.

PREFEITURA DE Guararema

NOSSO COMBUSTÍVEL É VOCÊ!

4744-5514

Conveniência OKB

Lavanderia Express

R. Baruel, 261 - Vila Costa, Suzano - SP- 08675-000